

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 84.432

PROJETO DE LEI 13.104, do Vereador CRISTIANO LOPES, que institui a Declaração Municipal de Liberdade Econômica.

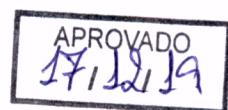
PARECER

A Constituição do país confere aos municípios autoridade de legislar sobre os temas de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal), razão por que esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto não se acha reservado à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. O documento acha-se traçado segundo a técnica legislativa própria.

A proposta mereceu consideração positiva da Procuradoria Jurídica.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui registrando **voto favorável**.

Sala das Comissões, 17-12-2019.



VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Votor Oeste)

ROGERIO RICARDO DA SILVA